

PORTARIA Nº 192/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre interrupção de Licença Prêmio concedida ao Servidor Municipal.”

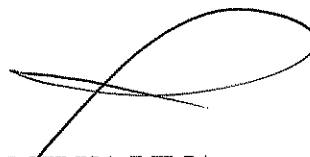
O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a Licença Prêmio da servidora **Maria de Fátima Medeiros Salgado**, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de 2020.

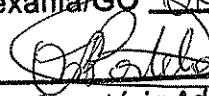


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 06/05/20



Secretária Administrativa